



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019 – Nº 1204

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA PIN CANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **RENATA PIN CANAL** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula funcional 005222, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0764, de 01 de março de 2019, pelo período de **180 dias** a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA**

DELLECRODE – Cargo: PMFD (Profissional do Magistério), na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/09/2018** a **30/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/09/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência - III, concedida pela Portaria nº 040/2018, prorrogada pela Portaria nº 106/2018, 107/2018 e 195/2018, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **27/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/12/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2019

PROCESSO N.º 3515/18

CEDEnte: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CESSIONÁRIO: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – CNPJ: 27.470.897/0001-73

OBJETO: Cessão de (01) um estagiário do quadro de pessoal do CEDENTE/MUNICÍPIO para trabalhar(em) na “Delegacia de Polícia/Posto de Identificação Civil” da CESSIONÁRIA/PCES (atendimento ao público interessados)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura

DATA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ - Prefeito Municipal (PELO CEDENTE)

DALTON RIOS DEORCE – Superintendente de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PELO CESSIONÁRIO)

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2018

EDITAL/EST N.º 12/2019

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST N.º 01/2018, de 04/09/2018, com classificação final - homologada através do Edital/EST n.º 02/2018, de 03/10/2018, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	KAROLINY ALVES BRANDÃO
08	MARINA BRAGA SCARAMUSSA

Vargem Alta, ES, 12 de Março de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 13 de março de 2019, às 10.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
397	RUTIÉLI BENINCÁ DA SILVA MARTINS	18	14º

CARGO: PMFD – LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
388	ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	14	11º

CARGO: PMFD – SALAS DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
094	VALÉRIA COLA THOMAZINI	39	8º

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (13/03/2019):

- Carteira de Identidade – Cópia
- CPF – Cópia
- Título de Eleitor – Cópia

- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 11 de março de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2018

AFASTA PREVENTIVAMENTE O SERVIDOR D.F.E., MATRÍCULA FUNCIONAL 004758.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 220 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor D.F.E., matrícula funcional 004758, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instaurado por meio da Portaria nº 019/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2019.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2019

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2018.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, instituído pela Portaria 019/2018 de 31/10/2018, envolvendo o servidor **D.F.E.**, matrícula funcional nº 004758, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2019.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" aos Senhores HELIO BARROSO DOS REIS, Sr.º GABRIEL BARROS PIEROTT, Sr.º DIMAS BARBOSA DA SILVA, Sr.ª ANITA PEDRUZZI DEBONA, Sr.ª ELZA PEDRUZZI PIN e Sr.ª NORMA AYUB ALVES.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr.º Senhor EDSON MAURILIO DE ANGELI.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" a Senhor GERALDINO MARALHA e a Sr.ª HELOISA MARIA SALES CUNHA.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 22 de março de 2019, às 19h00min.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2019.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com